

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Flex Bahia Móveis para Escritório Ltda	87/18-AQ	Da data de sua assinatura até a data do término da garantia dos bens, qual seja 05 anos.	Aquisição de poltronas.	Pablo Átila Martins de Castro – Cadastro 968.513-8	Sérgio Antonio Passos Guimarães – Cadastro 501.803-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

ANA PAULA CARMO
Secretária de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/19-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39. Objeto: Execução dos serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira nas Unidades da Capital que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, para sistemas, equipamentos e instalações prediais, pelo período de 12 (doze) meses. O valor mensal do presente contrato será de R\$211.858,80 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor anual é de R\$2542.305,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 120/113/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/32676. Data: 15/01/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/19-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FJJ ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.155.799/0001-89. Objeto: Executar, sob o regime de empreitada por preço unitário, a obra de reforma da impermeabilização da laje de cobertura do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. O valor global do presente contrato será de R\$1.032.120,49 (um milhão, trinta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5435, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 120/113/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2018/44867. Data: 15/01/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2018-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.923.617/0001-44. Objeto: Aquisição de poltronas. Valor Global: R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 5443, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52.01 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM- 2018/67807. Data: 15/01/2019.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 24/18*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e TAYANA DA MATTA PIRES CRUZ (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 048.170.545-73. Objeto: 01 (um) quadro, intitulado "Radial", com valor estimado de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), consoante processo PA nº TJ-COI-2018/17662. Data: 10/01/2019.

*Republicação corretiva.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO - Pregão Eletrônico nº nº 033/2018 - TJ-ADM-2018/21060 - Objeto: Serviços especializados e continuados de condução de veículos automotores para Magistrados, Servidores, transporte de materiais, cargas e documentos entre outros, pelo período de 12 (doze) meses. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NEGOU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI, nos termos dos Pareceres Jurídicos emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado ao processo TJ-ADM-2018/21060. Todo o processo se encontra à disposição no Núcleo de Licitação, Edf. Anexo ao Tribunal de Justiça, térreo, sala 09.



Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

ANAPAULOCARMO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2019
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
AS Engenharia Ltda	01/19-S	12/06/19	Serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira nas Unidades da Capital, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, para sistemas, equipamentos e instalações prediais	Allan Rosa Moreno – Cadastro 968.831-5	José Carlos Sampaio Rebello – Cadastro 500.154-4

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2019.

ANAPAULOCARMO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2019
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

